JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Organização da Sociedade Civil: Clube Atlético Popular

CNPJ: 52.136.775/0001-11

Endereço: Rua Juiz de Fora, n° 240 - Jardim Brasilândia - Franca/SP, CEP: 14.402-299.

Valor do repasse: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Tipo de parceria: Termo de Fomento

Trata-se de processo de ausência de chamamento público, considerando que os recursos destinados à OSC provêm da Emenda Parlamentar Municipal à Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 40, PPA nº 71, referente ao ano de 2025.

O recurso a ser destinado é no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que será destinado para execução de aulas de futebol para 70 crianças e adolescentes com idades entre 05 e 16 anos, conforme está previsto nos objetivos apresentados no Plano de Trabalho.

Pela instituição CLUBE ATLÉTICO POPULAR, foram apresentados o Plano de Trabalho e todos os documentos exigidos pela Lei 13.019/2014, para a comprovação de sua habilitação jurídica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

A Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, em seu artigo 29, dispõe acerca da possibilidade de **Ausência de Chamamento Público**, estabelecendo que:

> *"Art. 29. **Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público**, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."* (grifo nosso)

Em análise do artigo compreende-se a possibilidade de celebração de parceria com organização da sociedade civil, na qual envolva a transferência de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Assim, para que a parceria acima mencionada seja possível, deverá haver a destinação do recurso por meio de emenda parlamentar, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em créditos adicionais.

Verifica-se que o presente processo se enquadra na inviabilidade de competição, por conseguinte de chamamento, uma vez que, muito embora houve possibilidade de competição, passa a ser inexigível na medida em que o recurso foi destinado especificamente à entidade Clube Atlético Popular.

A exposição acima permite nitidamente a conclusão pela ausência de chamamento uma vez que a OSC foi escolhida por destinação, havendo assim legitimidade para o repasse à OSC que por conseguinte, atendeu a todos os requisitos exigidos para formalização da parceria.

Por todo o exposto, pode-se verificar o cumprimento às exigências legais quanto à ausência de chamamento público.

Franca, 09 de outubro de 2026.

Atenciosamente,

ROBERTO JORGE SAAD:04186502846
Digitally signed by ROBERTO JORGE SAAD:04186502846
Date: 2026.10.14 17:07:06 -03'00'

Roberto Jorge Saad
Secretário de Esporte e Cultura

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei n.º 117 de 2025, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2026 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2026 a 2029, LDO 2026, LOA 2026) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA À LDO n.º 040/2025

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2026 - Descrição dos Programas Governamentais, Metas, Custos, *Unidade Administrativa 02.12.03 - Divisão de Esporte e Lazer, no programa "27.812.2007 - Apoio às Atividades de Desporto e Lazer", na Ação "2272 - Manutenção das atividades esportivas e de lazer"*, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 117/2025, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:
Acrescente-se:

INDICADORES	Unidade Medida	2026
Transferência de R$ 20.000,00 para a Associação Clube Atlético Popular - CNPJ: 52.136.755/0001-11, Rua Juiz de Fora, n.º 240, Jardim Brasilândia.	%	100

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da meta física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei n.º 117/2025, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Municipal de Finanças, no programa *"99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo"*, na ação *"3206 - Reserva Orçamento Impositivo"*.

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do manual do

TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 117/2025, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para custeio (manutenção, gastos corriqueiros e insumos).

Câmara Municipal de Franca/SP, 20 de agosto de 2025.

ANTONIO DONIZETE MERCURIO:05435132894

Assinado de forma digital por ANTONIO DONIZETE MERCURIO:05435132894
Dados: 2025.08.26 11:40:55 -03'00'

Antônio Donizete Mercúrio
(Donizete da Farmácia)
Vereador

Ao Departamento Financeiro
Ofício Administrativo n.º /2026.

Assunto: **Alteração de emendas à LDO 2026 e ao PPA 2026 a 2029.**

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente perante V. S.ª solicitar a alteração das seguintes emendas à LDO (Projeto de Lei Ordinária n.º 117 de 2025) bem como ao PPA (Projeto de Lei Ordinária n.º 116 de 2025), com as novas justificativas abaixo:

- **Emenda à LDO 061/2025 e ao PPA 092/2025 – Transferência de R$ 30.000,00 para o Lions Clube Franca Sobral – CNPJ: 51.829.380/0001-02, endereço: Rua José Medeiros, n.º 5105, no Jardim Redentor.**
 A justificativa é a adequação para a emenda destinar recursos para investimento para compra de cadeiras de rodas, conforme descrito no ofício em anexo.

- **Emenda à LDO 059/2025 e ao PPA 090/2025 – Transferência de R$ 20.000,00 para o Internacional Sport Clube – CNPJ: 51.829.570/0001-20.**
 A justificativa é a adequação do plano de trabalho pela entidade a ser entregue na Prefeitura, conforme cópia do ofício em anexo.

- **Emenda à LDO 054/2025 e ao PPA 085/2025 – Transferência de R$ 357.239,85 para a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca – CNPJ: 47.969.134/0001-89.**

A justificativa é para que seja destinada especificamente à categoria de investimento (equipamento), para a aquisição de 01 Aparelho de Densitometria Óssea por Raios-X, no valor de R$ R$357.239,85, conforme *e-mail* em anexo.

- **Emenda à LDO 040/2025 e ao PPA 071/2025 – Transferência de R$ 20.000,00 para a Associação Clube Atlético Popular – CNPJ: 52.136.755/0001-11, Rua Juiz de Fora, n.° 240, Jardim Brasilândia.**

 A justificativa é a adequação do plano de trabalho pela entidade a ser entregue na Prefeitura, conforme cópia do ofício em anexo.

- **Emenda à LDO 060/2025 e ao PPA 091/2025 – Transferência de R$ 10.000,00 para a Liga Francana de Esportes Amadores – CNPJ: 51.644.891/0001-50.**

 A justificativa é a adequação do plano de trabalho pela entidade a ser entregue na Prefeitura.

- **Emenda à LDO 058/2025 e ao PPA 089/2025 – Transferência de R$ 10.000,00 para o Instituto Pablo Henrique – CNPJ: 38.374.398/0001-07.**

 A justificativa:
 Unidade Administrativa: Unidade Administrativa 020603 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança Fundo do Adolescente.
 Programa: 14.243.2032 – Rede criança, adolescente e família.
 Ação: 3214 Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Deliberações CMDCA
 Categoria da Despesa (Elemento): 44505200 - Equipamentos e Material Permanente.
 CNPJ DA INSTITUIÇÃO: 38.374.398/0001-07
 Objeto: A presente Emenda tem como propósito prever a transferência de recursos com a finalidade de investimento para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para garantir a estruturação e melhoria dos espaços do Instituto

Clube Atlético Popular
CNPJ: 52.136.755/0001-11
Inscrição Municipal: 120897
Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

PLANO DE TRABALHO

EMENDA BLOCO 6-66 -Transferência às Entidades Esportivas.
LDO SAPL 40; PPA SAPL 71; Autor: Donizete da Farmácia; Ação: 2272.
PROCESSO: Recebimento dos Recursos das Emendas Impositivas.
VIGÊNCIA: 14 meses.

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Associação Clube Atlético Popular

Formar turmas de futebol para ações nas manifestações desportivas de Desporto Educacional, assim promovendo ações para a prática das atividades físicas visando à promoção, a integração social e hábitos de vida ativa, e desenvolvimento técnico e tático do esporte, com foco na formação de indivíduos responsáveis e capazes de trabalhar em equipe criar um ambiente de aprendizado e crescimento, onde as crianças e adolescentes possam se divertir, aprender e se desenvolver de forma integral utilizando a modalidade futebol para os alunos (as) com idade entre 05 e 16, ambos para o sexo feminino e masculino.

Local de desenvolvimento: Campo de Futebol
Rua Juvencio Gomes com. Av Ademar Pereira de Barros, Franca/SP Cep: 14403-524.

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: CLUBE ATLÉTICO POPULAR CNPJ: 52.136.775/0001-11
Endereço: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
Cidade: Franca UF: SP CEP: 14.402-299 Telefone: (16) 9196-7893
E-mail: josianesilvagonçalves@live.com
Possui CEBAS: Sim () Não (X)

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Josiane Silva Gonçalves CPF: 360.817.788-43

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 48.347.742 SSP SP

Cargo: Presidente Função: Presidente

Qualificação Brasileira, divorciada, professora, residente a rua Juiz de Fora, 240 – Jd. Brasileira, CEP: 14402-299 – Franca/SP, telefone (16) 99169-1953.

Período de mandato da diretoria: de 25/06/2023 a 25/06/2026.

IV – OBJETO DA PARCERIA

Objeto:

Utilizar o esporte como ferramenta de formação de cidadãos, bem como a aquisição de valores de direitos e deveres, a solidariedade, o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor, técnico e a melhora do condicionamento físico, a manifestação esportiva utilizada será o esporte educacional. Realização de aulas de futebol de campo na cidade de Franca.

Objetivo Geral:

Promover o conhecimento e incentivo a prática da modalidade futebol, bem como a inclusão social, mediante formação de turmas de ensino e prática para crianças e jovens seguindo as devidas faixa etárias

Objetivo Específico:

Atender a crianças e adolescentes entre 05 e 16 anos na modalidade futebol, em 1 (um) núcleos pré-estabelecidos, mais precisamente na cidade de Franca, utilizando a metodologia de ensino comprovada pela tradição da entidade e trazendo elementos de sua história, regras e fundamentos da prática, visando contribuir para o desenvolvimento integral dos atendidos e sua formação para o exercício da cidadania e prática desse esporte como instrumento educacional.

Clube Atlético Popular
CNPJ: 52.136.755/0001-11
Inscrição Municipal: 120897
Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

V – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

O projeto **Associação Clube Atlético Popular** propõe alcançar um resultado surpreendente junto às **crianças, adolescentes** participantes, gerando entusiasmo com a inclusão e oportunidade de participar de atividades diferenciadas, com professores orientados e capacitados, que normalmente é oferecido pelas classes média/alta.

Será possível promover treinamento esportivo de forma adequada para as crianças e adolescentes, gerar melhoria no desenvolvimento e relacionamento dos atendidos, maior aprendizagem esportiva, funcionalidade e interesse no atendimento aos usuários.

Recentemente temos visto que tem aumentado o número da população em geral “preocupados coma qualidade de vida”, e com as questões comportamentais dos indivíduos. Entretanto, é sabido que este público, geralmente, não possui locais e profissionais para desenvolver atividades adequadas, fazendo com que fiquem muitas vezes sozinhas e sujeitas às ações que vitimaram as pessoas, como por exemplo, exploração de trabalho infantil e envolvimento com drogas e pequenos furtos. Com a população da terceira idade, não é diferente, sendo que em sua maioria, já aposentados e/ou com problemas de saúde cada vez mais ficam em casa, evitando o convívio com a sociedade.

O poder público não consegue promover ações que envolvam todo esse público, razão pela qual é preciso que a iniciativa privada atue de forma a complementar essa defasagem. Assim, a criação de entidades filantrópicas assistenciais se faz necessária. Esta é uma das intenções da Clube Atlético Popular, que atua em Franca desde 2023.

A entidade está localizada nas áreas de maior ocorrência de vulnerabilidade social da cidade. Após a análise das zonas de risco social, a Associação propõe atuar com crianças, adolescentes, na Zona Leste de Franca.

O esporte sempre fascinou as pessoas, por toda sua cultura de prática, disciplina, evolução, trabalho em grupo, e tantas outras caracteristicas. O futebol chegou ao Brasil no fim do século XIX, por volta de 1894, um brasileiro filho de ingleses que estudou na Inglaterra e trouxe bolas, regras e o entusiasmo pelo esporte. No começo, o futebol era praticado pelas elites, em clubes

fechados e por pessoas brancas e ricas. Com o tempo, o esporte se popularizou, espalhou-se pelas cidades e foi abraçado pelas classes populares, tornando-se parte da cultura brasileira. A inclusão de jogadores negros e pobres foi fundamental para transformar o futebol em um símbolo nacional. O futebol passou a ser mais que um esporte: virou identidade cultural, paixão popular e também um grande negócio. Hoje, o Brasil é conhecido mundialmente como o “país do futebol”, famoso por seu estilo criativo, técnico e ofensivo.

A vinda da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 ao nosso país elevou esse interesse, razão pela quais projetos sociais na área esportiva têm sido bem aceitos pelos participantes, que se envolvem profundamente nessas ações.

De forma indireta e intuitiva, o projeto desenvolve alguns temas transversais do contexto esportivo, como cooperação, disciplina, superação e responsabilidade, podendo facilmente ser atrelados a temas complexos e atuais, ligados a gênero, inclusão social, bullying, meio ambiente, sexualidade e saúde.

Os resultados das ações com as crianças, adolescentes de modo geral, são positivos, evidenciando-se para a resolução de pequenos conflitos e grande interesse e envolvimento destes nas atividades desenvolvidas.

A Atividade - O esporte ***educacional*** como ferramenta, aliado a inclusão, vem revolucionando o país. A preocupação no ensino vem crescendo e uma maneira de incentivo aos nossos alunos é buscar o desenvolvimento nos esportes. Por isso, a importância do esporte na educação. O esporte como instrumento educacional, também oferece o lazer e a recreação esportiva, que contribuem para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, promovendo competências sociais, comunicativas e técnicas essenciais à formação individual e social. Enquanto prática pedagógica, essas atividades integram-se às finalidades da educação, fortalecendo a cidadania, a convivência social e a construção de valores. O esporte, nesse contexto, amplia as experiências dos participantes, estimula o desenvolvimento físico e intelectual e favorece a integração social.

As aulas do projeto possibilitam ainda a articulação com outras disciplinas, garantindo o acesso de crianças e adolescentes a práticas educativas e esportivas que, em condições normais, muitas

vezes não estariam disponíveis, proposta que a "**ASSOCIAÇÃO CLUBE ATLÉTICO POPULAR**", objetiva nos beneficiários, tais como: melhorar o desempenho escolar, auto cuidado com seu corpo, acesso ao lazer e esportes, prevenção de situações de risco, desenvolver habilidades e aptidões, promover a integração comunitária e familiar, e que ainda possa possibilitar a alguns o surgimento de novos atletas e até profissionais da área.

Neste projeto, vamos continuar e buscar ainda mais a transformação do indivíduo através da cultura, esporte, educação, sabendo que não há uma única forma de educar. Buscaremos através da cultura, esporte, do jogo, do lúdico que o esporte nos proporciona, transformar crianças e jovens em cidadãos em pleno exercício de sua cidadania.

Problema a ser resolvido: O projeto busca contribuir com o desenvolvimento socioeducativo no bairro Brasilandia. O projeto busca assim contribuir para a visibilidade da região e promover a inclusão social de crianças e jovens em vulnerabilidade social.

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

5.1 – Direto:

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão **70** (setenta) crianças e adolescentes, com idade de 5 a 16 anos de ambos o sexo para as modalidades esportivas em 1 (um) núcleo no município de Franca.

5.2 – Indireto:

Indiretamente, pretende-se que os assistidos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela pratica de atividade física para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de 560 beneficiados indiretamente.

5.3 Local de Desenvolvimento do projeto

Campo de Futebol

Rua Juvencio Gomes com. Av Ademar Pereira de Barros, Franca/SP Cep: 14403-524

5.4 Metodologia

As aulas serão desenvolvidas 03 dias durante a semana, divididos em 5 turmas: No período noturno, das 19h30 à 21h durante as terças e quintas-feiras e no periodo matutino durante os sábados, 7h30 á 12h. As aulas de terça e quinta feira serão divididas em 2 periodo de treino com duração de 45 min, a primeira turma será composta pelas categorias sub sub 7, 9, 11 e 13, e a segunda turma será composta pela categoria sub 15 e sub 16. As aulas de sábado serão divididas em 5 periodo de treino com duração de 50 min para cada categoria: sub 7 e 9, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 16.

CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

Futebol:

- Terça e Quinta-feira: 19h30 às 20h15 (categoria sub 7, 9, 11 e 13- misto); e 20h15 às 21h (categoria sub 15 e sub 16- misto). *Aulas com duração de 45 min*.

- Sábados: 7h30 às 8h20 (categoria sub 7 e 9); 8h30 às 9h20 (categoria sub 11); 9h30 às 10h20 (categoria sub 13); 10h20 às 11h10 (categoria sub 15); 11h10 às 12h (categoria sub 16). *Aulas com duração de 50 min.*

OBS: cada turma com 14 alunos (as) x 5 categorias, total de 70 beneficiários.

As atividades/aulas serão em contra turno escolar para os beneficiários em condição escolar.

1º MÊS: FASE – I

Inscrição dos alunos (as) participantes e compra de material esportivo, uniforme e contratação do contador (prestador de serviço).

2º MÊS FASE – II

Atividades;

3º MÊS: FASE – II Atividades;

4º MÊS: FASE – III Atividades;

5º MÊS: FASE – IV

Atividades;

Eventos – festival/torneio;

6º MÊS: FASE – IV Atividades;

7º MÊS: FASE – V

Atividades;

8º MÊS: FASE – VI

Atividades;

9º MÊS: FASE – VII

Atividades;

Clube Atlético Popular
CNPJ: 52.136.755/0001-11
Inscrição Municipal: 120897
Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

10º MÊS: FASE – VIII

Atividades;

OBS: A participação quando convocada em eventos promovidos pela Administração Pública, ficaremos à disposição para participação sempre que solicitado.

As aulas serão divididas em módulos, abordando os seguintes aspectos: a) Histórico do esporte;

b) Regras Básicas das modalidades;
c) Controle de Corpo;
d) Controle de Bola;
e) Jogos adaptados;
f) Atividades recreação;
g) Jogos oficiais e adaptados;
h) Capacidade e melhora no condicionamento físico e mental;
i) Coordenação, agilidade e mobilidade;
j) Força e equilíbrio;

Atualmente, o projeto conta com crianças e jovens que fazem parte desde o início da criação da entidade, embora sempre realizamos divulgação para novas inscrições, visando aumentar o quadro de atendidos e oferecer oportunidades para mais famílias.

Os alunos (as) participantes serão acolhidos por meio ficha de inscrição e ressaltamos que não será cobrado nenhuma taxa, seja ela de inscrição e/ou mensalidade para participação no projeto, ou seja, inteiramente gratuito.

Ação de divulgação –

8.1.1 (**X**) Cartazes

8.1.2 () Faixas ou Banners

8.1.3 () Internet (site e redes sociais do Proponente)

8.1.4 () Jornais

8.1.5 ()

Panfletos 8.1.6 ()

Rádio

8.1.7 () Televisão

8.1.8 (**X**) Outros. Na sede da entidade.

8.2 Em quais locais ocorrerá à divulgação? (pode ser assinalada mais de uma alternativa)

8.2.1 (**X**) Escolas

8.2.2 () Postos de Saúde

8.2.3 () Comércios

8.2.4 () Associações

8.2.5 () Igrejas

8.2.6 () Ginásios

8.2.7 () Outros. Especifique: _____ **Metas Qualitativas**

Meta 1: Desenvolver uma metodologia padronizada, respeitando a faixa etária dos participantes.

Indicador: Frequência nas atividades e assimilação dos conteúdos aplicados.

Verificação: Planilhas de controle, fotos e relatórios dos instrutores.

Meta 2: Aprimorar técnicas e táticas, individuais e coletivas dos beneficiados.

Indicador: Frequência nas atividades e assimilação dos conteúdos aplicados.

Verificação: Planilhas de controle, fotos e relatórios dos instrutores.

Clube Atlético Popular
CNPJ: 52.136.755/0001-11
Inscrição Municipal: 120897 Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP

(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

Metas Quantitativas:

Meta 1: Despesas com material esportivo.

Indicador: Orçamentos.

Verificação: Registros fotográficos.

Meta 2: Despesas com uniformes Indicador:

Orçamentos.

Verificação: Registros fotográficos.

Meta 3: Despesas administrativas contabilidade Indicador:

Orçamentos.

Verificação: Contratos.

Clube Atlético Popular
CNPJ: 52.136.755/0001-11
Inscrição Municipal: 120897
Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

META	DESCRIÇÃO DA META	INÍCIO	TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	Aquisição material esportivo	1º mês	2º mês	R$ **8.898,00**
META 2	Aquisição uniforme	1ª mês	2º mês	R$ **5.102,00**
META 3	Despesas admnistrativas (serviço de terceiros contabildade	3º mês	12º mês	R$ **6.000,00**

Clube Atlético Popular
CNPJ: 52.136.755/0001-11
Inscrição Municipal: 120897
Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

EMAIL: sagradocoracaodejesusfranca@hotmail.com

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 1	1	META 1 ETAPA 1	ETAPA 1	Material esportivo	1º mês	14º mês	**R$ - 8.898,00**
META 2	1	META 2 ETAPA 1	ETAPA 1	Uniformes	1º mês	14º mês	**R$ - 5.102,00**
META 3	1	META 3 ETAPA 1	ETAPA 1	Serviço de Terceiros - contabilidade	1º mês	14º mês	**6.000,00**
TOTAL							**R$ - 20.000,00**

CEP: 1440	ETAPA	ANCA/SP	ETAPA	.280.095/00	ETAPA	01-07 - TELEFONE: (16) 37033938	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 2 EMAIL: sag	411-FR	CNPJ: 01 caodejesusfranca@		hotmail.com		ESPECIFICAÇÃO			
	radocora								

Clube Atlético Popular
CNPJ: 52.136.755/0001-11
Inscrição Municipal: 120897
Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

META 1	1	META 1 ETAPA 1	ETAPA 1	Material Esportivo	1º mês	14º mês	R$ 8.898,00

ATIVIDADES
ESPECIFICAR ATIVIDADE Material esportivo, se faz necessário para condução das atividades esportivas, instrumento de trabalho dos Professores para o alcançe dos beneficíos físico induzidos pelo treinamento realizado de forma orientada e programada.
FORMAS DE VERIFICAÇÃO

Clube Atlético Popular
CNPJ: 52.136.755/0001-11
Inscrição Municipal: 120897
Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

ESPECIFICAR FORMAR DE VERIFICAÇÃO

- Orçamentos.
- Nota fiscal.
- Comprovante de pagamento.
- Fotos e relatórios dos instrutores.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

Material esportivo necessário para condução das aulas de Futebol, no período matutino e noturno. Para efetivação da aquisição, será realizada cotação prévia, a empresa que apresentar o menor valor dentro das 3 (três) cotação adquiridas, será o vencedor.

Item 1: **Bolas Futebol:** Bola tamanho oficial penalty, em PU: 20 (unid.) x 01 (núcleo) = 20 unid Quantidade:
20 unidades.
Valor Unitário: 190,00.

Item 2: Pratos de demarcação: flexivel : 20 (unid.) x 01 (núcleo) = 20 unid Quantidade:

20 unidades.

Valor Unitário: 6,90.

Item 3: **Cones demarcatorios:** em PVC 23 cm, 20 (unid.) x 01 (núcleo) = 20 unid Quantidade:

20 unidades.

Valor Unitário: 13,50.

CEP: 14402-411-FRANCA/SP CNPJ: 01.280.095/0001-07 - TELEFONE: (16) 37033938
EMAIL: sagradocoracaodejesusfranca@hotmail.com

Item 4: Escada de Agilidade: com 10 degraus**,** 2 (unid.) x 01 (núcleo) = 2 unid Quantidade:

2 unidades.

Valor Unitário: 97,50.

Item 5: Paraquedas funcional: de tração com resistência**,** 2 (unid.) x 01 (núcleo) = 2 unid Quantidade:

2 unidades.

Valor Unitário: 230,00

Item 6: Cinto de tração: duplo com elástico**,** 2 (unid.) x 01 (núcleo) = 2 unid Quantidade:

2 unidades.

Valor Unitário: 250,00

Item 7: Estacas Treinamento Agilidade: Kit pontiagudas 2 (kits) x 01 (núcleo) = 2 Kits

Quantidade: 2 kits

Valor Unitário: 620,00

Item 8: Barreira de Agilidade: mini (10 unidade) x 01 (núcleo) = 10 unid Quantidade: 10 unidades.

Valor Unitário: 95,00

Item 9: Bomba de ar: para calibração das bola,**,** 3 (unidade) x 01 (núcleo) = 3 unid Quantidade:

3 unidades.

Valor Unitário: 50,00

Item 10: Apitos: FOX, 3 (unidades) x 01 (núcleo) = 3 unid Quantidade:

3 unidades.

Valor Unitário: 25,00

Item 11: Bolsa Massagista Futebol: em poliester, facilidar transporte dos itens, 2 (unidades) x 01 (núcleo) = 2 unid Quantidade:

2 unidades.

Valor Unitário: 300,00

Item 12: Kit de garrafa de água: Kit com 6 garradas -squezze, 2 (kits) x 01 (núcleo) = 2 kits Quantidade:

2 Kits.

Valor Unitário: 260,00

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 2	1	META 2 ETAPA 1	ETAPA 1	Uniformes	1º mês	14º mês	R5.102,00

CEP: 14402-411-FRANCA/SP CNPJ: 01.280.095/0001-07 - TELEFONE: (16) 37033938
EMAIL: sagradocoracaodejesusfranca@hotmail.com

Clube Atlético Popular
CNPJ: 52.136.755/0001-11
Inscrição Municipal: 120897
Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

ATIVIDADES
ESPECIFICAR METODOLOGIA Uniforme, se faz necessário para a padronização e identificação dos aluno durante as aulas e festivais/torneio, absorver o suor, promover o senso de equipe e igualdade entre os participantes e para promover a realização de todos os movimentos e fundamentos específicos da modalidade futebol com qualidade e eficiência. **Item 13: Uniforme:** Camiseta e Calção em Dry fit, 40 (conjunto) x 01 (núcleo)= 40 conj Quantidade: 40 conj. Valor Unitário: 90,00. **Item 14: Coletes de treino:** nas cores prata, dourado, preto, 40 (unidade) x 01 (núcleo) = 40 unidade. Quantidade: 40 unid. Valor Unitário: 30,00.

Item 15: Luva de Goleiro: de borracha e de campo, 2 (unidades) x 01 (núcleo) = 2 unid Quantidade: 2 unidades. Valor Unitário: 151,00
FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAR DE VERIFICAÇÃO

- Orçamentos.
- Nota fiscal.
- Comprovante de pagamento.
- Fotos e relatórios dos instrutores.

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

Para efetivação da contratação, será realizada cotação prévia, a empresa que apresentar o menor valor dentro das 3 (três) cotação adquiridas será contratado para realização da prestação de serviço para a função de contador e auxiliar administrativo.

Item 13: Contador: Responsável pela escrituração contábil do projeto.

Regime de contratação: Serviço de Terceiro/Prestador de Serviço;

Quantidade: 1 empresa;

Prazo: 10 meses;

Justificativa: Contratação para exercer normas contábeis vigentes.

CEP: 14402-411-FRANCA/SP CNPJ: 01.280.095/0001-07 - TELEFONE: (16) 37033938
EMAIL: sagradocoracaodejesusfranca@hotmail.com

Clube Atlético Popular
CNPJ: 52.136.755/0001-11
Inscrição Municipal: 120897
Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

META	ETAPA	ETAPA	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	CUSTO TOTAL
META 3	1	META 3 ETAPA 1	ETAPA 1	Despesas Administrativas	1º mês	14º mês	R$ **6.000,00**
ATIVIDADES							

ESPECIFICAR ATIVIDADE

Contratação do Profissional ou empresa especializada responsável pela escrituração contábil completa do projeto, observando as normas e legislações contábeis vigentes. Atua garantindo a correta contabilização dos recursos recebidos e utilizados, elaborando demonstrações contábeis e relatórios financeiros. Presta suporte técnico à equipe do projeto quanto à correta aplicação dos recursos sob a ótica contábil, assegurando a transparência e a conformidade das informações.

FORMAS DE VERIFICAÇÃO

ESPECIFICAR FORMAR DE VERIFICAÇÃO

- Orçamentos.
- Contrato.
- Nota fiscal.
- Comprovante de pagamento.

CEP: 14402-411-FRANCA/SP CNPJ: 01.280.095/0001-07 - TELEFONE: (16) 37033938
EMAIL: sagradocoracaodejesusfranca@hotmail.com

CNPJ: 52.136.755/0001-11 Inscrição Municipal: 120897 Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

ESCOLA DE FUTEBOL

METODOLOGIA

ESPECIFICAR METODOLOGIA

Para efetivação da contratação, será realizada cotação prévia, a empresa que apresentar o menor valor dentro das 3 (três) cotação adquiridas será contratado para realização da prestação de serviço para a função de contador e auxiliar administrativo.

Item 16: Contador: Responsável pela escrituração contábil do projeto.

Regime de contratação: Serviço de Terceiro/Prestador de Serviço;

Quantidade: 1 empresa;

Prazo: 10 meses;

Justificativa: Contratação para exercer normas contábeis vigentes.

XIX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

MATERIAL ESPORTIVO

Item 1: **Bolas Futebol:** Bola tamanho oficial penalty, em PU: 20 (unid.) x 01 (núcleo) = 20 unid Quantidade:
20 unidades.
Valor Unitário: 190,00.

Item 2: Pratos de demarcação: flexivel : 20 (unid.) x 01 (núcleo) = 20 unid Quantidade: 20 unidades.
Valor Unitário: 6,90.

Item 3: **Cones demarcatorios:** em PVC 23 cm, 20 (unid.) x 01 (núcleo) = 20 unid
Quantidade: 20 unidades.
Valor Unitário: 13,50.

Item 4: Escada de Agilidade: com 10 degraus**,** 2 (unid.) x 01 (núcleo) = 2 unid
Quantidade: 2 unidades.
Valor Unitário: 97,50.

Item 5: Paraquedas funcional: de tração com resistência**,** 2 (unid.) x 01 (núcleo) = 2 unid
Quantidade: 2 unidades.

Valor Unitário: 230,00

(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

Item 6: Cinto de tração: duplo com elástico**,** 2 (unid.) x 01 (núcleo) = 2 unid Quantidade: 2 unidades.

Valor Unitário: 250,00

Item 7: Estacas Treinamento Agilidade: Kit pontiagudas 2 (kits) x 01 (núcleo) = 2 Kits
Quantidade: 2 kits
Valor Unitário: 620,00

Item 8: Barreira de Agilidade: mini (10 unidade) x 01 (núcleo) = 10 unid Quantidade: 10 unidades.
Valor Unitário: 95,00
Item 9: Bomba de ar: para calibração das bola,**,** 3 (unidade) x 01 (núcleo) = 3 unid
Quantidade: 3 unidades.
Valor Unitário: 50,00

Item 10: Apitos: FOX, 3 (unidades) x 01 (núcleo) = 3 unid Quantidade: 3 unidades.
Valor Unitário: 25,00

Item 11: Bolsa Massagista Futebol: em poliester, facilidar transporte dos itens, 2 (unidades) x 01 (núcleo) = 2 unid Quantidade: 2 unidades.

Valor Unitário: 300,00

(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

Item 12: Kit de garrafa de água: Kit com 6 garradas -squezze, 2 (kits) x 01 (núcleo) = 2 kits

Quantidade: 2 Kits.

Valor Unitário: 260,00

Item 13: Uniforme: Camiseta e Calção em Dry fit, 40 (conjunto) x 01 (núcleo)=

40 conj

Quantidade: 40 conj.

Valor Unitário: 90,00.

Item 14: Coletes de treino: nas cores prata, dourado, preto, 40 (unidade) x 01 (núcleo) = 40 unidade.

Quantidade: 40 unid.

Valor Unitário: 30,00.

Item 15: Luva de Goleiro: de borracha e de campo, 2 (unidades) x 01 (núcleo) = 2 unid

Quantidade: 2 unidades.

Valor Unitário: 151,00

SERVIÇO DE TERCEIRO

Item 16: Contador: Responsável pela escrituração contábil do projeto.

Clube Atlético

Popular CNPJ:
52.136.755/0001-11
Inscrição Municipal:

120897
Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

Regime de contratação: Serviço de Terceiro/Prestador de Serviço;

Quantidade: 1 empresa;

Prazo: 10 meses;

Remuneração mensal: R$ 600,00.

Justificativa: Contratação para exercer normas contábeis vigentes.

Clube Atlético Popular
CNPJ: 52.136.755/0001-11
Inscrição Municipal: 120897
Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

onforme modelo abaixo:

META - ETAPA	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	TIPO DE DESPESA	INÍCIO	TÉRMINO	UNID/ QUANT	CUSTO UNITÁRIO	VALOR MENSAL	CUSTO TOTAL	FONTE MUNICIPAL	FONTE ESTADUAL	FONTE FEDERAL	FONTE PRÓPRIOS
META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	Material Esportivo (Bola de Futebol)	5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1º mês	14º mês	20	R$ 190,00	R$ 3.800,00	R$ 700,00	R$ 3.800,00	0,00	0,00	0,00
META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 2	Material Esportivo (prato demarcatorio)	5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1º mês	14º mês	20	R$ 6,90	R$ 138,00	R$ 138,00	R$ 138,00	0,00	0,00	0,00
META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 3	Material Esportivo (cones)	5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1º mês	14º mês	20	R$ 13,50	R$ 270,00	R$ 270,00	R$ 270,00	0,00	0,00	0,00

Clube Atlético Popular
CNPJ: 52.136.755/0001-11
Inscrição Municipal: 120897
Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 4	Material Esportivo (escada de agilidade)	5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1º mês	14º mês	10	R$ 97,50	R$ 195,00	R$ 195,00	R$ 195,00	0,00	0,00	0,00
META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 5	Material Esportivo (paraquedas funcional)	5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1º mês	14º mês	2	R$ 230,00	R$ 460,00	R$ 460,00	R$ 460,00	0,00	0,00	0,00

Família Clube Atlético Popular CAP FRANCA -SP
ESCOLA DE FUTEBOL

META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 6	Material Esportivo (cinto de tração)	5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1º mês	14º mês	2	R$ 250,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	0,00	0,00	0,00
META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 7	Material Esportivo (estaca de agilidade)	5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1º mês	14º mês	2	R$ 620,00	R$ 1.240,00	R$ 1.240,00	R$ 1.240,00	0,00	0,00	0,00

Clube Atlético Popular
CNPJ: 52.136.755/0001-11
Inscrição Municipal: 120897
Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 8	Material Esportivo (barreira de agilidade)	5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1º mês	14º mês	10	R$ 95,00	R$ 950,00	R$ 950,00	R$ 950,00		0,00	0,00
META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 9	Material Esportivo (bomba de ar)	5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1º mês	14º mês	3	R$ 50,00	R$ 150,00	R$ 150,00	R$ 150,00	0,00	0,00	0,00
META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 10	Material Esportivo (apitos)	5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1º mês	14º mês	3	R$ 25,00	R$ 75,00	R$ 75,00	R$ 75,00	0,00	0,00	0,00
META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 11	Material Esportivo (bolsa massagista)	5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1º mês	14º mês	2	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	0,00	0,00	0,00
META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 12	Material Esportivo (kit garrada de água)	5.5 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	1º mês	14º mês	2	R$ 260,00	R$ 520,00	R$ 520,00	R$ 520,00	0,00	0,00	0,00

Familia
Clube Atlético Popular
CAP
FRANCA-SP
ESCOLA DE FUTEBOL

Clube Atlético Popular
CNPJ: 52.136.755/0001-11
Inscrição Municipal: 120897
Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819

META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 13	Uniforme	5.12 UNIFORME, TECIDO E AVIAMENTO	1º mês	14º mês	40	90,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00			
META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 14	Colete de treino	5.12 UNIFORME, TECIDO E AVIAMENTO	1º mês	14º mês	40	30,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00			
META 1 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 15	Luva de goleiro	5.12 UNIFORME, TECIDO E AVIAMENTO	1º mês	14º mês	2	151,00	302,00	302,00	302,00			
META 2 ETAPA 1	AQUISIÇÃO 1	Serviço de Terceiros (contador)	7.28 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1º mês	14º mês	1	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL								**R$ 23.649,33**	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**

Atlético Popular CNPJ: 52.136.755/0001-11 nscrição Municipal: 120897
Sede: Rua Juiz de Fora, n° 240 – Jardim Brasilândia – Franca/SP
(16) 9 9196 7893 / (16) 98151-7819
ESCOLA DE FUTEBOL
CEP: 14402-411-FRANCA/SP.
CNPJ: 01.280.095/0001EMAIL: sagradocoracaodejesusfranca@hotmail.com-07 - TELEFONE: (16) 37033938

X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Para composição do quadro “plano de aplicação por natureza da despesa” deve-se utilizar os valores lançados no “Plano de Aplicação – Aquisições”, somando-se as aquisições classificadas com a mesma natureza da despesa. Conforme exemplo:

DESPESA	VALOR
5.5 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R$ **8.898,00**
5.7 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$
5.8 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$
5.11 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R$
5.12 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R$ **5.102,00**
5.13 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$
5.14 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R$
5.15 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R$
5.17 - FERRAMENTAS	R$
5.19 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R$
7.10 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R$
7.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$
7.13 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R$
7.14 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$
7.16 - OUTRAS LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	R$
7.21 - SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$
7.28 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R$ **6.000,00**

9.5 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$
9.10 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R$
9.11 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R$
9.12 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$
9.13 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R$
9.14 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R$
9.15 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	R$
9.18 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R$
TOTAL	R$ **20.000,00**

Familia
Clube Atlético Popular
CAP
FRANCA-SP
ESCOLA DE FUTEBOL

7.35 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	R$
7.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R$
7.37 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$
9.2 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R$
9.4 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R$

Atlético Popular

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Bens e materiais permanentes	R$ -
Combustível	R$ -
Gêneros alimentícios	R$
Locação de imóveis	R$ -
Locações diversas	R$ -
Material médico e hospitalar (*)	R$ -

Medicamentos	R$ -
Outros materiais de consumo	R$ **14.000,00** -
Outros serviços de terceiros	R$ **6.000,00** -
Recursos humanos (5)	R$

Recursos humanos (6)	R$ -
Serviços médicos (*)	R$ -
Utilidades públicas (7)	R$ -
TOTAL	**R$ 20.000,00**

ESCOLA DE FUTEBOL
CNPJ: 01.280.095/0001-07 - TELEFONE: (16) 37033938
EMAIL: sagradocoracaodejesusfranca@hotmail.com

AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	TOTAL
AQUISIÇÃO - 1 META 1 - ETAPA 1	Material esportivo	R$ 8.898,00	R$ 8.898,00	R$ 0,00	1º mês	R$ 0,00	1º mês	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.898,00
AQUISIÇÃO - 1 META 2 - ETAPA 1	Uniformes	5.102,00	5.102,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	5.102,00
AQUISIÇÃO - 1 META 3 - ETAPA 1	Contabilidade	R$ 6.000,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 6.000,00
TOTAL		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 500,00	R$ 20.000,00

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso deve apresentar o valor que será utilizado mensalmente para cada item de aquisição já previsto no “Plano de Aplicação - Aquisição”.

EMAIL: sagradocoracaodejesusfranca@hotmail.com

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

O cronograma é a disposição gráfica das atividades e/ou projetos em relação ao tempo em que serão executados, permitindo uma visualização da sequência em que acontecerão.



EMAIL: sagradocoracaodejesusfranca@hotmail.com

ATIVDADE	10/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27	07/27	08/27	09/27	10/27	11/27	12/27
AULAS – ATIVIDADE PROGRAMADA			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
INSCRIÇÕES/ ALUNOS		X												
CONTRATAÇÃO PROFESSORES	X	X												
COMPRA MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES	X	X												

LISTA DE CHAMADA E RELATÓRIO DE AULA			**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**		
FESTIVAL/ TORNEIO								**X**						

VIII – RECEITAS

Previsão das receitas a serem realizadas durante a execução das atividades e/ou dos projetos abrangidos pela parceria, especificando os valores mensais e anual.

FONTE DE RECURSO	TOTAL DO EXERCÍCIO (R$)
Fonte Municipal	R$ 20.000,00
Fonte Estadual	R$ 0,00
Fonte Federal	R$ 0,00
Fonte Próprios	R$ 0,00

TOTAL	**R$ 20.000,00**

Franca (SP), 9 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSIANE SILVA GONCALVES
Data: 15/10/2026 15:03:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Josiane Silva Gonçalves
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Departamento De Orçamento Publico

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura FRANCA
Moderna, vibrante e inclusiva

Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa (*1)

Valor da Despesa em 2026	R$	20.000,00
Valor da Despesa em 2027	R$	0,00
Valor da Despesa em 2028	R$	0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2026 (*3)	: R$ 1.663.414.000,00
Receita 2026 atualizada p/2027	: R$ 1.734.774.460,60
Receita 2026 atualizada p/2028	: R$ 1.809.196.284,96

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2025	R$ 220.984.384,23
Dívida Flutuante em 31/12/2025	R$ 127.639.640,00
Resultado Financeiro em 31/12/2025	R$ 93.344.744,23
(+) Receita orçamentária esperada para 2026	R$ 1.663.414.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2026:	R$ 1.756.758.744,23
Disponibilidades 2026 atualizada p/2027 (*2)	R$ 1.832.123.694,36
Disponibilidades 2026 atualizada p/2028 (*2)	R$ 1.910.721.800,85

Notas

(*1) Considerando o valor total do Processo.
(*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (4,29%).
(*3) Receita prevista para 2026 (base Lei 9.746/2025).

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: **PROCESSO SEI 40477/2026 - Inexigibilidade - Clube Atlético Popular - Emenda Impositiva nº 40 - 2026.**

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2026/2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Os recursos orçamentários onerarão o programa de governo, "278122007 APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER", da unidade administrativa "021200 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E CULTURA", integrante da Lei Municipal nº 9.694/2025 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.695/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.748/2025 - Lei Orçamentária Anual de 2026. Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2026	R$	20.000,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026		0,0012%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026		0,0011%
Valor da despesa no ano de 2027	R$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2027		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2027		0,0000%
Valor da despesa no ano de 2028	R$	0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2028		0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2028		0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Batista Gomes**, **Chefe Setor**, em 20/10/2026, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Souza Lopes**, **Chefe Gabinete Secretaria Municipal De Finanças**, em 20/10/2026, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0578615** e o código CRC **C600D9C0**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Procuradoria Geral Do Município

PARECER

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

ASSUNTO: inexigibilidade de chamamento público para celebração de Termo de Fomento para repasse de verba através de emenda parlamentar ao CLUBE ATLÉTICO POPULAR

Prezado Senhor,

A Secretaria de Esporte e Cultura , por meio de seu responsável, requer a elaboração de Parecer Jurídico, com base no inc. VI, art. 35, da Lei Federal n° 13.019/2014, acerca da possibilidade de celebração de parceria entre o Município de Franca-SP. e CLUBE ATLÉTICO POPULARa , organização da sociedade civil sem fins lucrativos, através da inexigibilidade de chamamento público, tendo por finalidade promover a execução do Plano de Trabalho apresentado.

Inicialmente, se lembra que o Gestor da Coisa Pública é dotado um poder que o direito concede à Administração, de modo explícito e implícito, para a prática de atos administrativos, com a liberdade na escolha segundo os critérios de conveniência, oportunidade e justiça, próprios da autoridade, observando sempre os limites estabelecidos em lei.

Por intermédio de chamamento público é que a

administração pública seleciona organizações da sociedade civil para, em regime de mútua cooperação, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, atingir finalidades de Interesse público e recíproco, ora inseridos em termos de colaboração, ora em termos de fomento ou, ainda, em acordos de cooperação.

Essa regra procedimental, insculpida no referido diploma legal, possui exceções pois, toda regra as tem, *in casu*, vêm disciplinadas nos arts. 30 e 31[1]. Portanto, há o permissivo legal para a pretensão, ora analisada.

Importante salientar que mesmo existindo hipóteses que dispensam ou inexigem o processo de chamamento público, isso não desobriga a Administração Pública de observar formalidades indispensáveis, que devem ser atendidas pelas organizações interessadas e, em seguida, analisadas e. devidamente, aprovadas, respectivamente, pela comissão nomeada e pelo gestor da parceria, sobretudo o Plano de Trabalho. Portanto, a dispensa e a inexigibilidade de chamamento público não afastam a aplicação dos demais dispositivos da Lei.

Neste contexto, é pertinente registrar que a ausência de realização de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público (art. 32) e o extrato da justificativa previsto no caput ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na Internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública, sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei.

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Quanto ao propósito da vinda desses aos autos a PGM, se observa a obtenção de autorização legislativa, através da Lei Municipal n° 9.455 de 15 de dezembro de 2023, a Declaração de Utilidade Pública, a aprovação do Plano de Trabalho da organização social pelo Senhor Secretário, a justificativa da inexigibilidade, declarações, parecer técnico, indicações de recursos orçamentários, enfim pela análise ao texto normativo acima apresentado, esta Assessoria Jurídica por ser um órgão consultivo e não deliberativo, opina pela possibilidade de celebração da parceria, desde que sejam cumpridas todas as normas legais administrativas, que de acordo com o "checklist" carreado, em cada qual, foram atendidas, estando, pois, aptas a produzirem seus devidos efeitos, cabendo a Autoridade deliberar.

Além disso, comprovado a boa saúde financeira e fiscal da organização da sociedade civil através da análise de sua DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, O PLANO DE TRABALHO, A PONTUAÇÃO, eventuais certidões vencidas durante o processo, deverão ser renovadas obrigatoriamente.

Após, caberá, por fim, a publicação e os derradeiros atos necessários, sempre sob o crivo da legalidade, até a consumação da parceria.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão n^ 2935/2011. Plenário, Rei. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Franca, 21 de outubro de 2026.

Angelica Consuelo Peroni

Procuradora do Município

1 Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

Franca, na data da assinatura digital.

[NOME DO SIGNATÁRIO]
[Cargo do signatário]

Documento assinado eletronicamente por **Angelica Consuelo Peroni**, **Procurador Municipal**, em 21/10/2026, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0581314** e o código CRC **71ED2311**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00040477/2026-01 SEI nº 0581314